PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 153/2019

Denomina de **ESPAÇO AEROPORTO DE LAZER,** a praça localizada em frente ao Aeroporto de Marabá, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominada de **ESPAÇO AEROPORTO DE LAZER** a praça localizada em frente ao Aeroporto de Marabá, no núcleo Cidade Nova.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 17 de Outubro de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente
Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

A cada dia cresce o número de adeptos a atividades físicas, principalmente, ao ar livre. Em busca de melhor qualidade de vida, as pessoas tem tido a preocupação em se exercitar para melhorar sua condição de saúde. No entanto, em Marabá, há poucos locais adaptados e com infraestrutura adequada para atender essas pessoas.

A Prefeitura Municipal de Marabá preocupada com essa situação e buscando atender com melhor qualidade esses praticantes de atividades físicas irá implantar em frente ao aeroporto uma área de esporte e lazer contando com pista de caminhada/corrida, academia ao ar livre, playground, área de lazer, e com toda urbanização para garantir condições e segurança para os frequentadores.

Diariamente centenas de pessoas já utilizam essa localidade para realizar diversas modalidades esportivas, por ser uma área ampla, arborizada e de fácil acesso, agora com a construção da praça crianças, jovens, adultos e pessoas da terceira idade poderão contar com uma infraestrutura adequada tanto para o esporte como para o lazer.

A criação do Espaço Aeroporto de Lazer contribuirá para o melhoramento paisagístico da cidade, sendo mais um cartão de visita da cidade para os milhares de passageiros, que no decorrer do ano embarcam e desembarcam no aeroporto de Marabá,

Em razão dos benefícios que a população receberá com a implantação da praça, apresentamos esse Projeto de Decreto Legislativo para à deliberação Plenária, o qual espera que seja aprovado.

Marabá, 17 de Outubro de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente
Câmara Municipal de Marabá